

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0000758/2016
Data 12/09/2016

Decreto

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001196/2016, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 35.830,00 (trinta e cinco mil oitocentos e trinta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000205	080001.1545100043.018	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS PÚBLICAS		
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3605000	35.830,00
TOTAL:				35.830,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 35.830,00 (trinta e cinco mil oitocentos e trinta reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 12 setembro de 2016

ADEMAR SCHNEIDER
PREFEITO MUNICIPAL